



**EDITAL N.º 115/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2021**


Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital n.º 115/2021 – Pregão Eletrônico n.º 69/2021, LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO, CONSIDERANDO A MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO – MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, EMISSÃO, FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO E RESPECTIVAS SENHAS, COM A OBRIGATORIEDADE DE CREDITAR NOS RESPECTIVOS CARTÕES OS VALORES CORRESPONDENTES AO VALE-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 4.022/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO RAMO PERTINENTE (SUPERMERCADOS, ARMAZÉM, AÇOUGUE, PEIXARIAS, HORTIMERCADO, PRODUTOS DE HORTIGRANJEIROS, COMÉRCIO DE LATÍCIOS E/OU FRIOS, PADARIAS, RESTAURANTES E/OU LANCHONETES SIMILARES), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I. Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, a partir das oito horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos – situada na Rua Anhanguera, nº 1.155 – Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui, reuniram-se o **Pregoeiro designado, Senhor Danilo Boa Sorte de Oliveira** e a **equipe de apoio**, integrada pelos membros: **Ariadne Antonio Gandolfi, Ênio Nicolau Linares Garcia e Rafael Naches Panini** e o representante da Secretaria requisitante, o Senhor Cristian Gonçalves de Campos, Chefe de Serviço de Controle de Frequência, para acompanhar o certame, verificar propostas e sanar eventuais dúvidas de caráter técnico que possam vir a surgir no decorrer do exame e realizar as diligências que se fizerem necessárias durante a realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Eletrônico supracitado. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente o Pregoeiro deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, este Pregoeiro Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da empresa provisoriamente vencedora, cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela: **01) BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTO EIRELI – ME, CNPJ – 16.814.330/0001-50**. O Pregoeiro deu início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital, verificando-se que a empresa encontra-se em situação regular. Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de



habilitação inseridos pelo licitante na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o Pregoeiro confirmou a **HABILITAÇÃO** da empresa: **01) BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTO EIRELI – ME**. Assim, o Pregoeiro tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 30 (trinta) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, não houve manifestação de eventuais intenções recursais. Vencidos os regulares procedimentos, o Pregoeiro Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de MENOR PREÇO, CONSIDERANDO A MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, declarar **ADJUDICADO** o objeto do certame a empresa: **01) BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTO EIRELI – ME, item de nº 01. DA PROPOSTA READEQUADA:** Com base nas Cláusulas 13.1 e 13.2 do Edital, fica a empresa vencedora do presente certame CONVOCADA para que apresente a proposta comercial readequada de acordo com o último lance ofertado **no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas**, conforme orientações repassadas no chat. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, face a possibilidade de conferência da autenticidade dos documentos anexos junto a plataforma, fica a empresa dispensada do envio físico dos mesmos. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Conforme a Lei Municipal nº 6.993/2021 foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Tendo em vista que o julgamento e análise dos critérios que competem a Pregoeiro nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ariadne Antonio Gandolfi, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

  
**DANILO BOA SORTE DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro Eletrônico Oficial

  
**ARIADNE ANTONIO GANDOLFI**  
Equipe de Apoio

  
**RAFAEL NACHES PANINI**  
Equipe de Apoio

  
**ÊNIO NICOLAU LINARES GARCIA**  
Equipe de Apoio

  
**CRISTIAN GONÇALVES DE CAMPOS**  
Representante da Secretaria Requisitante